



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 130, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 058/2024 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de aulas livres e a necessidade de atendimento ao Programa de escola de tempo integral;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2024;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2024, a Sra. **ALINE COLAÇO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 411.***.***-40, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica II (21 hs/sem visando atendimento ao Programa de escola de tempo integral, no período de 06/03/2024 a 20/12/2024 e 08 hs/sem visando atendimento a aulas livres, no período de 06/03/2024 a 30/04/2024), perfazendo um total de 29 hs/sem, junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.739 de 25 de janeiro de 2.024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 04 de março de 2024.
/mg.